

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N.º 130 , DE 2006

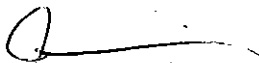
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Memo. n.º 005/06, do Presidente da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, e considerando motivos justificáveis,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias da publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da CLDF, constituída pelo Ato n.º 701, de 2005.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de abril de 2006



Deputado **FÁBIO BARCELLOS**  
Presidente